



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 27/2022 DG-CED/CEDRO-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: MY ENGLISH 1**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CEDRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 24 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **My English 1**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial;

1.2. O curso tem como objetivo geral:

1.2.1. Desenvolver a competência comunicativa em língua inglesa a nível básico (A1) com escopo na compreensão auditiva e leitora, e na produção oral e escrita.

1.3. São objetivos específicos do curso:

1.3.1. Conhecer a variedade linguístico-discursiva de falantes de língua inglesa de diversas culturas;

1.3.2. Refletir acerca da relevância desse conhecimento como elemento de empoderamento social para atuação, não apenas no mundo do trabalho, mas, sobretudo na vida social;

1.3.3. Contribuir para formação cidadã crítica e socialmente engajada, consciente da relevância da interação com diversas culturas para a construção de conhecimento

1.3.4. Expandir o repertório lexical, fonético-fonológico, conhecimento de mundo e de si mesmas/os;

1.3.5. Promover a autonomia e o protagonismo nos processos de ensino e aprendizagem da língua estrangeira;

1.3.6. Oportunizar interações significativas mediadas pelo uso da língua inglesa;

1.3.7. Fortalecer os vínculos entre o IFCE campus Cedro e a comunidade externa.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 25 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25 (vinte) vagas;

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Estudantes da comunidade externa que estejam cursando ou já tenham cursado o Ensino Fundamental II (a partir do 8º ano) em escolas públicas. Público geral que já tenha concluído esse mesmo nível de escolaridade mesmo que não estejam regularmente matriculadas em instituições

públicas de ensino.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, **PRESENCIALMENTE**, na direção ou coordenação da EEF Isaías Cândido Rodrigues, localizada na Rua Popular, s/n, distrito de Guassussê, Orós, Ceará, através do formulário de inscrição devidamente preenchido, no período de 24 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022, juntamente com a documentação comprobatória;

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da formalização dela, sem prorrogação;

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

4.2.1.1. Documento de identificação com foto (cópia e original);

4.2.1.2. Comprovante de endereço com CEP (cópia e original);

4.2.1.3. Comprovante de conclusão do ensino fundamental.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Cedro nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública;

4.5. O IFCE – *campus* Cedro não se obrigará a atender solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Cedro convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2;

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 03 de novembro de 2022, no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro;

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo;

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas;

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE - *campus* Cedro, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, com duração estimada de 6 (seis) meses, durante o período de 10 de novembro de 2022 a 26 de maio de 2023.

7.2. As aulas serão ministradas PRESENCIALMENTE na EEF Isaías Cândido Rodrigues, localizada na Rua Popular, s/n, distrito de Guassussê, Orós, Ceará

7.2.1. Quintas-feiras (de 19:00hrs às 21:00hrs);

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito e presencial, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, que acontecerá nas dependências da EEF Isaías Cândido Rodrigues, localizada na Rua Popular, s/n, distrito de Guassussê, Orós, Ceará.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Introducing oneself and making new friends.
2. Talking About Families.
3. Talking about countries and nationalities.
4. Occupations – what we do for a living.
5. Dealing with numbers – telephone numbers and ages
6. Asking and telling the times
7. Daily routines – talking about daily activities and frequency.
8. Talking about what people are doing – describing actions.
9. Asking for and giving directions.
10. Leisure time – talking about likes and dislikes

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

| ATIVIDADE                               | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital                    | 19/10/2022              |
| Período de inscrição                    | 24/10/2022 - 28/10/2022 |
| Divulgação dos candidatos classificados | 03/11/2022              |
| Previsão de início das aulas            | 10/11/2022              |
| Previsão de término das aulas           | 26/05/2023              |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE - *campus* Cedro reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas, que seria de 10 (dez) participantes;

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *campus* Cedro, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do referido *campus*;

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI), para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *campus* Cedro;

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Cedro, 19 de outubro de 2022.

Antony Gleydson Lima Bastos  
Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor(a)-Geral do Campus Cedro**, em 20/10/2022, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4240683** e o código CRC **0DBD750D**.